

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 3 AO CONTRATO Nº 112/2014

Processo nº 201400005008205  
Unidade Gestora: 11841 GEREM

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2014, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA DO VAPT VUPT DE CATALÃO (GO), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei Complementar nº 058/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Nº 112/2014, conforme Processo Administrativo nº 201400005008205, que se regerá pela legislação pertinente, Lei federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Este instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, CNPJ nº 04.750.108/0001-52, referente à UNIDADE CONSUMIDORA VAPT VUPT DE CATALÃO (GO), MATRÍCULA Nº 37050-9, no que tange: **(i)** prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses; **(ii)** promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo nº 201400005008205, nos termos da SBS nº 61/2023-GEREM (53855737), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar da forma:

**1.2.** Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000036446888), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e o valor estimado global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2024, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática estipulada na CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato primitivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

**2.2.** Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100.90, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00094, emitida em 19/01/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**4.2.** E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante do CONTRATANTE.

(documento assinado eletronicamente)

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 22/01/2024, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55911351** e o código CRC **8E5A1DE1**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -  
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201400005008205



SEI 55911351